

Assistência Social, Mulher e Família

PORTARIA 04/SAS/2023

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, §2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **FABIAN EDSON GARCIA**, mat. nº 954.433-0-01, **RENATA ROSELI SAGAS DA SILVA**, mat. nº 612.492-5-01, **RENAN DE MEDEIROS SOARES**, mat. nº 654.975-6-02 como membros titulares, **NDERSON CORREA GONCALVES**, mat. nº 317.815-3-04 e **SANDRO MARTINS DE SOUZA**, mat. nº 962.332-9-01, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de abril de 2023, cessando os efeitos da Portarias nº 32, de 07/03/2023, publicada no DOE nº 21.732, de 17/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALICE THÜMMEL KUERTEN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 903510

PORTARIA SAS Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, o art.4, inc.II, alínea c, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, conforme processo nº SAS 195/2023, **SANDRO MARTINS DE SOUZA**, matrícula 962.332-9-01, Contador, lotado na Gerência de Planejamento e Avaliação, para responder interinamente pelo cargo de GERENTE DE GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, em substituição ao titular, Renata Roseli Sagas da Silva, matrícula 612.492-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 24/04/2023 a 08/05/2023.

Art.2º DISPENSAR, no período de 24/04/2023 a 08/05/2023, o servidor SANDRO MARTINS DE SOUZA, matrícula 962.332-9-01, da Função de Chefia – FC-1 (Supervisor).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período supracitado.

Florianópolis, 11 de abril de 2023.

ALICE THÜMMEL KUERTEN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 903455

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2022TR2329 Processo SCC 13206/2022. ESPÉ-CIE: Proposta nº 26809 Concedente: Secretaria De Estado Da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Associação de Famílias e Apoiadores de Equoterapia do Alto Vale do Itajaí- RIO DO SUL/SC, Cnpj: 33.589.901/000110. Objeto: O presente termo de fomento, é de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, Processo Eletrônico SPGe SST417/2021 e tem por objeto oferecer atendimentos em Equoterapia (terapia com cavalos) para crianças e adolescentes com deficiências oriundas das instituições dos Municípios do Alto Vale do Itajaí. Investindo em práticas terapêuticas que estimulem o desenvolvimento global de crianças e adolescentes com deficiência. Valor do recurso financeiro: R\$ 177.340,42 (Cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). Vigência: A partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado (DOESC) até 31/08/2023. Partes: Alice Thummel Kuerten, Secretária de Estado e Zenilda Esser da Rosa, Conveniente. Florianópolis 17 de Abril de 2023.

Cod. Mat.: 903458

EXTRATO DAS RESOLUÇÕES CEDCA/SC Nº 01 E 02 DE 2023 O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina – CEDCA/SC no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002 alterada pela Lei Estadual nº 15.589, de 11 de outubro de 2011, em Reunião Plenária Extraordinária que aconteceu no dia 10 de abril de 2023, aprovou as Resoluções CEDCA/SC nº 01/2023 que

“dispõe sobre a composição da Mesa Coordenadora do CEDCA/SC, para Gestão 2021/2023 e nº 02/2023 que “altera e publica o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC, para o exercício de 2023” as quais encontram-se publicadas na íntegra no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS/SC, no seguinte link <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/resolucoes>.

Giovana Maria Weber Zandoná,
Segunda Secretária do CEDCA/SC.

Cod. Mat.: 903497

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA- SDS	
2022TR2327, com o Município de Balneario Arroio do Silva Publicado no DOE nº 21.997 de 12.04.2023. Pág 5.	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Objeto aprimorar os atendimentos das turmas de estimulação precoce e atendimento educacional especializado (AEE) por meio de uma sala equipada com materiais sensoriais e um armário para a organização do ambiente, tornando a sala sensorial atrativa e funcional, no atendimento do público-alvo destas turmas.	Objeto inovar os serviços que são ofertados nesta instituição às crianças e adolescentes com deficiência, através das avaliações, diagnósticas e atividades lúdicas

Cod. Mat.: 903499

Edital de Convocação Nº 02/2023/SAS, de 14 de abril de 2023. Convoca Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil para integrar o CONSEA/SC na gestão 2023-2025.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, com fulcro na Lei nº 12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, mais especificamente no § 2º do Artigo 3º, torna pública a abertura de inscrições para seleção de entidades da sociedade civil e estabelece normas relativas à convocação de entidades para compor o Colégio Eleitoral que elegerá os(as) representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC para o período de 2023-2025.

As Orientações Gerais do Processo Eleitoral estão estabelecidas no Anexo I deste Edital, disponível no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS/SC.

1. DO CALENDÁRIO: 19/04 a 17/05/2023, até às 19h – inscrição de entidades para a formação do Colégio Eleitoral (recebimento dos documentos de habilitação); 18/05 e 19/05/2023 – análise da documentação das entidades; 23/05/2023 – divulgação e publicação das entidades habilitadas que formarão o Colégio Eleitoral na página da SAS (<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/processo-eleitoral>); 23/05 e 24/05/2023 – prazo para recursos; 26/05/2023 – parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s), publicado na página da SAS (<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/consea/processo-eleitoral>); 12/06/2023 – eleição das entidades que irão compor o CONSEA/SC 2023-2025; após o resultado da eleição haverá publicação dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas para o período de 2023-2025 no Diário Oficial do Estado;

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

2.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do CONSEA/SC pelo e-mail: consea@sas.sc.gov.br

2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Alice Thummel Kuerten

Secretária de Estado Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 903525

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA/SC – GESTÃO 2023/2025

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC informa que o GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma do art. 6º da Lei nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Conselho, CONVOCOU o Processo Eleitoral da Sociedade Civil da Gestão 2023/2025 – DOE nº Nº 21.986 de 24 de março de 2023 – que acontecerá de acordo com o que segue:

Art. 1º Diante da insuficiência de candidatos inscritos para o preenchimento das vagas das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) para a Assembleia Eleitoral dos(as) representantes da Sociedade Civil do CEDCA/SC, titulares e suplentes, para a Gestão 2023/2025 a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil vem informar a PRORROGAÇÃO do prazo de inscrições; Parágrafo único: O Regulamento Geral da Assembleia Eleitoral Regulamento Geral do Processo Eleitoral da Sociedade

Civil do CEDCA/SC gestão 2023/2025 está disponível no site da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS – <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/processo-eleitoral-sociedade-civil-gestao-2021-2024> após aprovação em Plenária Ordinária de 23 de fevereiro do presente ano, e seguirá o cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrição das Entidades Não-Governamentais	13/04/2023 a 24/04/2023
Análise documental pela Comissão Organizadora das OSCs	25/04/2023 a 01/05/2023
Divulgação da Homologação das Inscrições das OSCs	02/05/2023
Período de Recursos	03/05/2023 a 05/05/2023
Resultado final da Homologação das Inscrições	15/05/2023
Assembleia de Eleição das Entidades Não-governamentais	23/05/2023
Entrega da Ata da Assembleia de Eleição ao CEDCA	25/05/2023

Art. 2º O processo eleitoral para compor o CEDCA/SC para o Biênio 2023/2025, das Entidades Não-Governamentais de âmbito Estadual, e ou Regional de Santa Catarina será realizado em Assembleia Geral de Eleição em Fórum próprio de formato Presencial na SEDE DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL/SC, sito a Rua Álvaro Ramos, 183, Bairro Trindade – Florianópolis/SC, sob a Coordenação da Comissão Eleitoral, no dia 23 de maio de 2023, das 13h30min às 18h30min.

Parágrafo único. O processo de votação dar-se-á pelos representantes da Comissão Eleitoral e fiscalizado pelo Ministério Público de Santa Catarina.

Art. 3º As inscrições das Organizações da Sociedade Civil para representação do CEDCA/SC biênio 2023/2025 podem ser feitas pelo link:

<https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLSfwlbtFRz1dm8g4d-QG75JCVfHODgUvUfHL2qrcl14LQqixHg/formResponse>

As inscrições para Instituições Votantes podem ser feitas por meio do link que segue: <https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLSfpxWJU1XRJUEp6i-VS6kWdilahgZuny0yrjqOEmZ8YSqqMA/formResponse>

Art. 4º Outras informações poderão ser obtidas diretamente com o Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FÓRUM DCA/SC por meio do e-mail sfdcasc@gmail.com ou com o Conselheiro Erasmo Marchi pelo Telefone 47 999919-8245 ou Secretária do CEDCA/SC pelo telefone 48 3664-0716 ou e-mail cedca@sas.sc.gov.br

Ana Carolina de Castro Freitas Santos
Coordenadora Geral do CEDCA/SC

Cod. Mat.: 903630

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2022TR2307 Processo SCC 13183/2022. ESPÉCIE: Proposta nº 27074 Concedente: Secretaria De Estado Da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Centro Cultural Escrava Anastácia- FLORIANOPO-LIS/SC, Cnpj: 02.573.208/0001-25. Objeto: O presente termo de fomento, é de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 003/2021, Processo Eletrônico SPGe SST417/2021 e tem por objeto O projeto tem como objetivo promover o protagonismo de adolescentes e jovens de comunidades socialmente vulneráveis da Grande Florianópolis, intensificando o exercício do pensamento autônomo e crítico necessários para sua inserção social, laboral e cultural, buscando seu empoderamento e desenvolvimento de suas potencialidades, por meio de ações educativas e formativas voltadas ao mundo do trabalho; humanidade e cidadania; informática, tecnologia e inovação; línguas estrangeiras; e cultura e arte. Valor do recurso financeiro: R\$ 200.00,00 (Duzentos Mil reais). Vigência: A partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado (DOESC) até 30/12/2023. Partes: Alice Thummel Kuerten, Secretária de Estado e Mario Davi Barbosa, Conveniente. Florianópolis 17 de Abril de 2023.

Cod. Mat.: 903727